



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SJS – BRIGADA MILITAR – CRPO/CS
31º BPM - “Batalhão Cel Fernandes”

Guaíba, RS, 31 de outubro de 2017.

Ofício nº 231/31º BPM – P-1/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao saudar cordialmente V Ex^a, em atenção ao Of nº 161/2017, que encaminhou a Proposição nº 568/17, de autoria da Vereadora Fernanda Garcia, na qual solicita *“a possibilidade da implantação de um policiamento intensivo e rotativo nos bairros, através de uma unidade móvel”*, informo o que segue:

1. À Brigada Militar, conforme prevê o Artigo 129 da Constituição Estadual de 1989, incumbem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, sendo que, em todo o território do Rio Grande do Sul, a polícia ostensiva é realizada, prioritariamente, através do rádio patrulhamento motorizado, onde as viaturas, caracterizadas com as cores da Corporação, executam, diuturnamente, a vigilância móvel, visando minimizar a incidência de delitos, pela prevenção ou pela repressão aos delitos que assolam a nossa população;

2. No município de Guaíba, não obstante a defasagem de efetivo, estamos mantendo em média, duas viaturas, em todos os turnos do dia, realizando a ronda ostensiva nos bairros e na área central;

3. Como resultado dessa ação diuturna, temos obtidos excelentes resultados no combate à criminalidade, conforme largamente noticiado na mídia local, onde são divulgadas as apreensões de armas de fogo e prisões de traficantes e de outros criminosos, além da elevada recuperação de veículos furtados;



Gostaríamos de dizer aos nobres edis, dessa egrégia casa legislativa, que a Brigada Militar é uma instituição que, nos seus 180 anos de existência, tem primado pela proteção permanente à população gaúcha, ressaltando que, os resultados positivos que temos obtido, se devem à colaboração da comunidade, sem a qual seria muito difícil realizarmos, com qualidade, a nossa atividade laboral.

O Comando do 31º BPM coloca-se a inteira disposição da Câmara Municipal e da população de Guaíba, para a busca de melhorias para a segurança pública, assim como espera poder contar com a sempre valiosa colaboração do nosso poder legislativo, para fortalecermos, cada vez mais, a segurança da população do município de Guaíba.

Continuamos sempre firmes no propósito que oferecermos um serviço de excelência para a população de Guaíba, lutando, diuturnamente, em prol da paz e da tranquilidade do povo guaibense.

Atenciosamente,


BIANCA INÊS GARCIA DA SILVA BÜRGER
Ten Cel QOEM – Comandante do 31º BPM

Exmº Sr

Vereador RENAN DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba

Guaíba/RS

